



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 22
DE 30 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no período de 02/05/2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalhador (1º de maio) que este ano cairá em uma quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 30 de abril de 2025.

Nelson da Cruz Santana

Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE